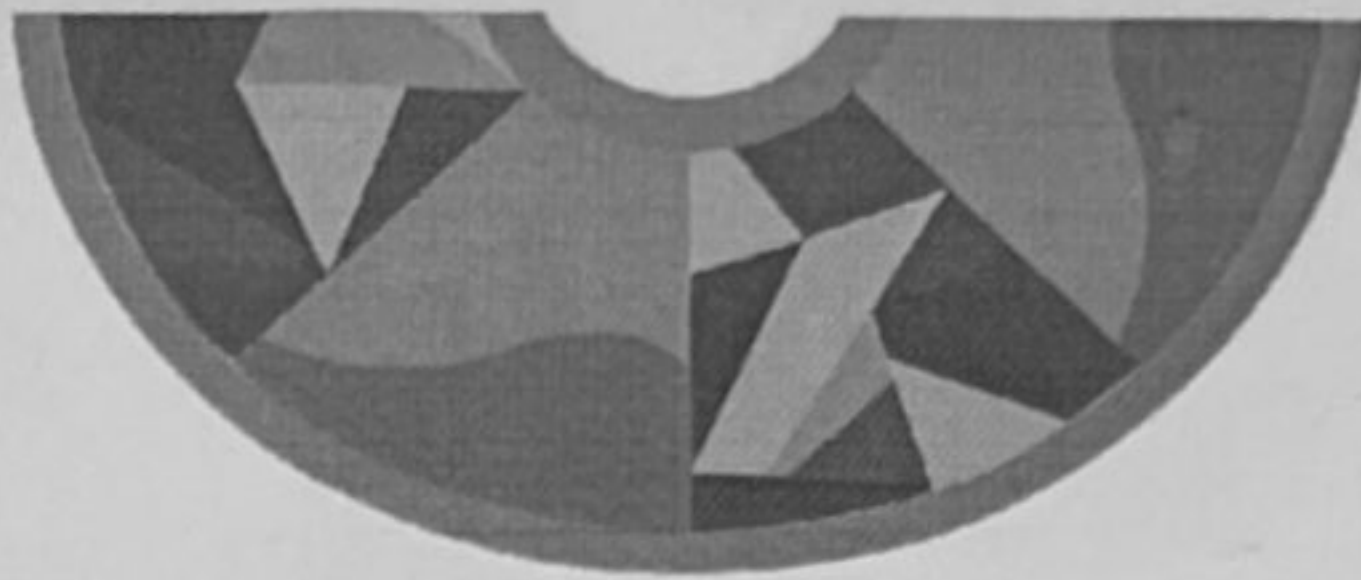




PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

1. **OBJETO:** Contratação da empresa **GLOBAL RECURSOS NATURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.774.514/0001-70, para aquisição de água potável, tipo caminhão pipa, com 5 mil litros, para utilização no Parque de Esculturas Francisco Brennand.

2. **PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO:** Essa dispensa terá vigência do dia 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026.

3. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A empresa a ser contratada possui em seu Contrato Social, a distribuição de água por caminhões, conforme discriminado na cláusula "1. OBJETO", o que se adequa aos moldes necessitados pelo Gabinete do Centro do Recife.

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Considerando que a empresa **GLOBAL RECURSOS NATURAIS LTDA** não só apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, como também apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, comparativamente aos preços coletados mediante apresentação de orçamentos de outras empresas, atendendo aos quadros orçamentários apresentados no Mapa Estimativo de Preço, constante aos autos do processo em tela.

5. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** Se dá com fundamento no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que prevê ser dispensável a licitação na hipótese da contratação de serviços e compras, abaixo do valor pactuado no dispositivo legal.

5. **FUNDAMENTAÇÃO:** A dispensa de licitação, neste caso, tem fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

6. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal.

7. **DOS RECURSOS:** As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte nº 500.

8. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamentos no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Recife, 28 de março de 2025.

Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Chefe do Gabinete do Centro do Recife